



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 024, de 26 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Regulamento de afastamento dos servidores da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 047/2013-COPPG, de 06 de dezembro de 2013;

considerando o documento que estabelece as Diretrizes para a concessão de afastamento aos docentes do Câmpus Toledo da UTFPR para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado;

considerando a Instrução Normativa nº 01/2014 – DIRGE-DIRPPG-DIRGRAD do Câmpus Toledo;

considerando o documento final que estabelece as Diretrizes para a concessão de afastamento aos docentes do Câmpus Toledo da UTFPR para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, entregue pela comissão designada pela Portaria nº 157, de 18 de novembro de 2014, em 18.12.2014;

considerando o memorando nº 024/2015 – DIRGE – GADIR – TD, de 25 de fevereiro de 2015;

RESOLVE

designar os servidores **MARCELO FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1424846, **KARINA GRAZIELLA FIAMETTI COLOMBO**, Matrícula SIAPE nº 2941999, **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER**, Matrícula SIAPE nº 2114469, **WILIAN FRANCISCO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1772785, **RICARDO SCHNEIDER**, Matrícula SIAPE nº 1994745, **MARCELO GUIMARÃES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2147871, **EDNEI LUIZ MIOTTO**, Matrícula SIAPE nº 2857282, **RENATO EISING**, Matrícula SIAPE nº 2143677, **VILSON LUIZ DALLE MOLE**, Matrícula SIAPE nº 1283787, **MARIANA SBARAINI CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1992458 e **GUSTAVO VINICIUS BASSI LUKASIEVICZ**, Matrícula SIAPE nº 2134874, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, no âmbito do Câmpus Toledo, comporem comissão que deverá fazer os devidos ajustes no documento *que estabelece as Diretrizes para a concessão de afastamento aos docentes do Câmpus Toledo da UTFPR para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado*, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

VIVIANE DA SILVA LOBO
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR